

PREENCHER APENAS SE HOUVER ALTERAÇÃO DE ALGUM DOS DADOS ABAIXO INDICADOS. VER INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO.

DADOS PARA CONTACTO

Nº DE CONTRATO COM A SPV (preenchimento obrigatório) FESA/

Nome da Empresa																									
Número de Contribuinte																									
Morada da Empresa																									
Código de Postal			-																						
Concelho															Distrito										
Telefone					ou					Fax					ou										

DADOS DA PESSOA PARA CONTACTO

Nome																								
Função																								
Telefone					Telemóvel					Fax														
E-mail																								

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA/FACTURAÇÃO

Morada																									
Código de Postal			-																						
Concelho															Distrito										
País																									

DADOS PARA NOTIFICAÇÃO

Nome da Empresa																								
Número da pessoa de notificação																								

DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Morada

Código de Postal -

Concelho Distrito

Telefone ou Fax ou

Data / /

Assinatura

Carimbo e assinatura da entidade certificadora

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ENVIO. LER ATENTAMENTE

01 Dados de contacto: são os dados da V. Empresa relativos a aspectos processuais e administrativos do relacionamento com a spv; a pessoa para contacto será quem iremos contactar sempre que necessário e deverá conhecer todos os aspectos relacionados com declarações trimestrais, certificações das declarações trimestrais, pagamentos, etc.

02 Dados de notificação: são os dados da v. Empresa relativos aos representantes legais, ou seja, relativos às pessoas que assinaram o contrato com a spv; a pessoa para notificação será a pessoa da V. Empresa que receberá todas as informações que impliquem questões contratuais, como por exemplo, informações sobre a tabela de valores ponto verde, alterações a cláusulas do contrato, etc.

03 Sempre que ocorrer alguma alteração em qualquer um dos dados, deverá V. Exas. Preencher este impresso e enviá-lo para a SPV, com a maior brevidade possível, por correio ou por fax para:

Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, SA.
Edifício Infante D. Henrique - Rua João Chagas, nº 53 - 1º DTO.
1495-764 Cruz Quebrada, Dafundo

Fax: 210 102 499

04 Deverá preencher, o presente impresso de forma legível, utilizando letras maiúsculas.

05 Se o impresso não estiver devidamente assinado no espaço para o efeito, não será considerado válido pelos nossos serviços.

06 As alterações efectuadas neste documento, passarão a vigorar a partir da data de recepção pela SPV.

QUANDO DEVE ENVIAR ESTE IMPRESSO À SOCIEDADE PONTO VERDE?

Sempre que ocorrer alguma alteração dos dados para contacto e/ou dados para notificação.

Para maior rapidez, envie por FAX, para o nº 210 102 499.